



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 48, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor requisitado MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico de Informática do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula 22.758, do Cargo em Comissão, código CC-3, de Coordenador do Núcleo de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informatização do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 12.412/2011, a contar de 1º de março de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS